



CONVITE

CONVITE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR AJUSTE DIRETO

Assunto: Convite á apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição contínua de diverso material, para a reparação da rede geral de saneamento para um período de doze (12) meses.

1. O Município de Alfândega da Fé, domiciliado institucionalmente no Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé, convida a apresentar proposta para celebração de contrato, em conformidade com o disposto no caderno de encargos anexo ao convite.

2. Informa-se que:

- a) A decisão de contratar foi tomada pelo Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal, por despacho de 05 de dezembro de 2017.
- b) A escolha do procedimento por ajuste direto fundamentou-se na alínea a) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.

3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes elementos.

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante, e deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b) Documento que contenha o preço proposto de acordo com o concorrente se dispõe a contratar;
- c) Tratando-se de uma proposta com preço anormalmente baixo, como tal definida no art.º 71º, CCP, o concorrente terá de apresentar documentação que contenha os esclarecimentos justificativos.
- d) Os preços constantes na proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA;
- e) A proposta e demais documentos que a constituem serão redigidos em língua portuguesa;
- f) A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o fazer;
- g) Prestação de caução: não é exigida a prestação de caução em função do disposto no artigo 88º, nº2, do Código dos Contratos Públicos;
- h) Não é admitida proposta variante e nem é objecto de negociação;

4. Modo de apresentação das propostas: Preferencialmente encriptadas, tendo o (s) interessado (s) de enviar código de acesso, até às 12:30h; após o término para a apresentação da proposta (11.º dia), Via internet email: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

- i) Prazo para apresentação da proposta: Até ao 10.º dia seguidos a contar da data do envio do presente convite.
- j) Em tudo quanto for omissa o presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

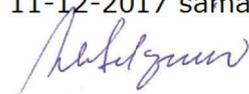
5. Junta:

- a) Caderno de encargos;
- b) Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.
- c) Lista de preços em Excel.

Alfândega da Fé, 11 de dezembro de 2017.

O Vereador da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

11-12-2017 samaral



(António Manuel Amaral Salgueiro)